PORTARIA CRCPA Nº 106, DE 5 DE JULHO DE 2023.

O Presidente do Conselho Regional de Contabilidade do Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º - Instituir a Comissão Institucional e Trabalho de Implantação da Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD no âmbito do CRCPA.

Art. 2º - A Comissão Institucional e Trabalho de Implantação da Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD será composta pelos seguintes membros:

AILTON RAMOS CORRÊA JUNIOR – Coordenador
EDIMAR SOARES DE LIMA – Coordenador Operacional
RAMIZ DOS SANTOS PASTANA – Membro
EVA NASCIMENTO DE ALMEIDA – Membro

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogando-se a Portaria de Nº 194/2022.

CONTADOR IAN BLOIS PINHEIRO
Presidente

Cientes:

AILTON RAMOS CORRÊA JUNIOR _____

EDIMAR SOARES DE LIMA _____

RAMIZ DOS SANTOS PASTANA _____

EVA NASCIMENTO DE ALMEIDA _____